

PLANO DE TRABALHO

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: Obras Sociais do Centro Espirita Obreiros do Evangelho		CNPJ: 368638680001-62	
Endereço: Rua Padre			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74490235	DDD /Telefone: (62) 32986169
E-mail: obreiros.obrassociais@gmail.com			
Representante Legal: Sebastiao Alves de Souza Sobrinho		CPF: 088.545.721-87	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 358313			
Endereço e telefone residencial: Av Senador Canedo Q.45 L01		CEP: 74493160	

1.2 Instituição de Educação Infantil

Nome: Centro de Educação Infantil Maria de Nazaré		CNPJ: 36.863.868/0002-43	
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.493-750	DDD/Telefone:(62) 3593-6449
E-mail: cei.mariadenazare@gmail.com			
N° da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: Processo em andamento n° 79916773			
Diretor(a): Wanessa Campos Camargo Calixto		CPF: 988.646.701-06	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 4031828DGPC-GO			
Endereço e telefone residencial: Rua VC-77 Qd. 155 Lt. 27B Conjunto Vera Cruz II			

Res. (62) 3999-1160 Cel. (62) 99609-6290	CEP: 74.495-540
Coordenador(a) Pedagógico: Tatyany Cristina Vieira	Turno Matutino
Coordenador(a) Pedagógico: Tatyany Cristina Vieira	Turno Vespertino

2 – Descrição do Projeto

Título: Atendimento da Educação Infantil Creche e Pre escola (2 anos a 5 anos e 11 meses)	Período de Vigência 24 meses, a partir da data de assinatura
---	---

Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Educação para ofertar o atendimento às crianças da Educação Infantil, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.

Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e a Centro de Educação Infantil Maria de Nazaré em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que esta instituição já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 2012. Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes.

3 – Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças
1	Atendimento em período integral das crianças de 2 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias	3	55
2	Atendimento em período integral das crianças de 4 anos a 5 anos, 11 meses e 29 dias	2	55

4 – Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Assessoria Técnica e Pedagógica;

Fornecer os recursos humanos e materiais ao Centro de Educação Infantil Maria de Nazaré, observando os mesmos critérios e periodicidade estabelecidos pelas diretrizes da Rede Municipal de Educação.

Proponente: Centro de Educação Infantil Maria de Nazaré

Disponibilização do prédio que sedia o Centro de Educação Infantil Maria de Nazaré.

Responsabilizar pelas reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia o Centro de Educação Infantil Maria de Nazaré

Garantir o caráter gratuito do serviço prestado aos educandos matriculados no Centro de Educação Infantil Maria de Nazaré

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Cooperação a ser firmado entre a Obras Sociais do Centro Espírita Obreiros do Evangelho e a SME.



Rua Padre Eliezer Qd 19 Lt 05 – Conj. Vera Cruz I – Goiânia/GO

Contato: ☎ 62 9.8154-3126 | 62 3298-6169 | 62 3661-6028

5 – Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 55 crianças de 2 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias em período integral. (CRECHE)	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a Obras Sociais do Centro Espirita Obreiros do Evangelho do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
Atendimento de 55 crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias em	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a Obras Sociais do Centro Espirita Obreiros do Evangelho do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.

período integral. (PRÉ-ESCOLA)	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.

Goiânia, 18 de julho de 2022

De acordo.



Sebastiao Alves de Souza Sobrinho

Presidente das Obras Sociais do Centro Espirita Obreiros do Evangelho



Secretário Municipal de Educação